



**Empresa Brasileira de
Infraestrutura Aeroportuária**
Estrada Parque Aeroporto, Setor de
Concessionárias e
Locadoras, lote 5
Brasília DF
BR 71608-050
CNPJ: 00.352.294/0001-10

**Para
Prefeitura Municipal de Joaçaba/SC**
Avenida XV de Novembro
Joaçaba Santa Catarina
Brasil 89600000

Proposta 1880 V1

02/01/2025
Abrir Até: 01/03/2025

SÓ A INFRAERO

TEM A EXPERIÊNCIA

INFRAERO

Chegou a hora de voar mais alto e compartilhar com você o que fazemos de melhor.

Nossa história, nossa vida e nosso futuro é aeroporto.

Conhecemos cada detalhe e cada desafio da operação aeroportuária, seja ela de grande, médio ou pequeno porte. Oferecemos a aeroportos públicos e privados uma completa linha de produtos e serviços, resultado da competência, da inteligência e da tecnologia desenvolvida ao longo de mais de 50 anos de experiência e de paixão por aeroportos.

SERVIÇOS TÉCNICOS

Conte com a nossa parceria e prepare seu aeroporto para um novo tempo.

A Infraero oferece soluções customizadas, planejadas e executadas de acordo com as necessidades de cada aeroporto. São serviços e produtos organizados várias áreas de atuação.

CONSULTORIA | SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO AEROPORTUÁRIO, MANUTENÇÃO AEROPORTUÁRIA, GESTÃO E OPERAÇÃO DE AEROPORTOS | TREINAMENTOS | SOLUÇÕES DIGITAIS

1. DO OBJETO

Trata-se de Proposta Comercial de Serviços Técnicos de Manutenção para os auxílios visuais do Aeroporto de Joaçaba/SC.

2. DO ESCOPO E NÃO ESCOPO

2.1 ESCOPO: Faz parte da proposta:

- Prestação dos serviços de manutenção preventiva semestral nos sistemas especializados: sistemas de auxílios visuais (farol, biruta iluminada, balizamento noturno e PAPI), aterramento; sistema elétrico (KF, quadros, painéis) e Grupo(s) gerador(es);
- Serviço de manutenção corretiva - sob acionamento.

NOTA:

- Premissa que todos os equipamentos objeto da prestação de serviços estejam em condições operacionais – em caso de inoperância, o plano de manutenção será retomado após o restabelecimento pelo CONTRATANTE;
- Será realizado atendimento inicial por equipe especializada a fim de avaliação das condições operacionais dos equipamentos e sistemas. Com base nessa avaliação, será apresentado relatório das condições operacionais, contendo proposta de melhorias, eventuais necessidades de investimentos pela CONTRATANTE e proposta de Plano de Manutenção Preventiva;
- Para o cálculo dos valores das manutenções corretivas, será realizado diagnóstico específico conforme acionamento. Os quantitativos de diárias e mobilizações serão em conformidade com a necessidade apontada em cada diagnóstico.

2.2 NÃO ESCOPO: Não faz parte da proposta:

- Treinamentos de manutenção, operação e transporte/remanejamento de equipamentos;
- Não estão incluídas em escopo ações de recuperação da infraestrutura e/ou alterações de projetos para quaisquer dos sistemas elencados em escopo;
- Materiais e Insumos: Luminárias LED, Transformadores, Lâmpadas do PAPI, Lâmpadas do Farol Rotativo, Filtros de Óleo, Óleo para motor, Líquido para Arrefecimento do Radiador.

3. DO MATERIAL FORNECIDO PELA CONTRATADA

Os serviços propostos englobam a elaboração de relatórios técnicos no padrão regulamentado pela ANAC.

4. DO MATERIAL FORNECIDO PELA CONTRATANTE

A CONTRATANTE deverá disponibilizar, durante a permanência da equipe da CONTRATADA no sítio aeroportuário:

- Liberação do acesso da equipe e dos equipamentos às áreas de trabalho;
- Viatura e aparelhos de comunicação próprios para acompanhamento dos serviços;
- Local para estacionamento dos equipamentos em caso de permanência no aeroporto por mais de 24 horas;
- Materiais e Insumos: Luminárias LED, Transformadores, Lâmpadas do PAPI, Lâmpadas do Farol Rotativo, Filtros de Óleo, Óleo para motor, Líquido para Arrefecimento do Radiador.

5. VALOR DA PROPOSTA

#	Item	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de manutenção no sistema de auxílios visuais (farol, PAPI, balizamento noturno, biruta) / Serviços técnicos / Manutenção / Serviços técnicos	12 meses	R\$ 7.224,17	R\$ 86.690,04
			Total	R\$ 86.690,04

a) Nos valores, estão incluídos os impostos incidentes sobre serviços dessa natureza.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses, de comum acordo entre as partes, a fim de atender à necessidade e continuidade dos serviços prestados.

Cada serviço supracitado iniciará após a emissão de Ordem de Serviço (O.S.) e mobilização da Infraero no prazo mínimo de até 60 (sessenta) dias para sua prestação.

A mobilização da equipe poderá ser efetuada na última semana de fevereiro de 2025.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados mensalmente (até o vigésimo dia do mês), por meio de boleto bancário, começando a partir do mês subsequente à emissão da Ordem de Serviço, conforme a seguir:

- 12 Parcelas Iguais - valor contido no item 5.

Valor da Proposta. Vale informar que a Infraero ainda não emite Nota Fiscal e é isenta do recolhimento do imposto ISS no Distrito Federal.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a contar da sua emissão. Transcorrido o aludido prazo, deverão ser novamente negociados os termos aqui presentes.

As condições aqui expostas constituem-se fase interna, uma relação proposta entre as partes, elementos que poderão configurar posteriormente um contrato, este sujeito às condições de divulgação pertinentes à Lei. Dessa forma, solicita-se consultar previamente a Infraero para a divulgação total ou parcial desta Proposta.

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS - DCSA